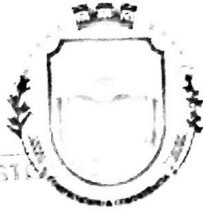


CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
11/01/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TAUÁ**

Protocolo Sob o nº 05/2021  
as folhas 45 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 08/01/2021

Serviço

FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO

18 de janeiro de 2021.

PROJETO DE LEI Nº 02/2021,

Retirado de pauta

Por: Helder (Marco Aurélio)

Em: 18/01/2021

*Esabegia*

Acrescenta-se a “alínea d” ao inciso IV do art. 2º da Lei Municipal nº 2575/2020 e nos Anexos I, II e III os cargos que ora são criados, na forma que indica e adota outras providências.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ – CEARÁ

### DECRETA:

Art. 1º - Acrescenta-se a “alínea d” ao inciso IV do art. 2º da Lei Municipal nº 2575/2020 e nos Anexos I, II e III os cargos que ora são adicionados.

“IV – Unidades de Assessoramento Parlamentar

d) Núcleo Especial de Comunicação”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, em 15 de janeiro de 2021.

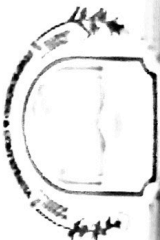
*Francisco Helder Lima Castelo*  
Francisco Helder Lima Castelo  
Presidente

*Érico Batista Lima*  
Érico Batista Lima  
1º Vice-Presidente

*Apolyanna Lima Ferreira*  
Apolyanna Lima Ferreira  
2ª Vice-Presidente

*Francisco Wellington Urbano Cavalcante*  
Francisco Wellington Urbano Cavalcante  
1º Secretário

*Francisco da Costa Feitosa*  
Francisco da Costa Feitosa  
2º Secretário

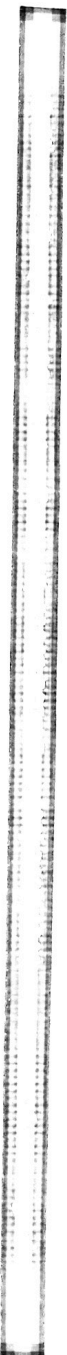


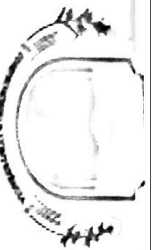
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TAUÁ**

**LEI DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ DEMONSTRATIVO, NOMENCLATURA,  
HABILIDADE EXIGIDA E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**ANEXO I**

| <b>Nº</b> | <b>NOMENCLATURA DO CARGO</b>          | <b>HABILITAÇÃO PROPOSTA</b>                      | <b>DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES</b>  |
|-----------|---------------------------------------|--|--|
| 11        | Assessoria Especial de Comunicação    | Conhecimento/experiência na área de comunicação. | Planejar, coordenar e executar a política de comunicação social da Câmara Municipal de Tauá, vinculado diretamente à Presidência e demais membros Mesa Diretora. |
| 12        | Auxiliar de Assessoria de Comunicação | Conhecimento/experiência na área de comunicação. | Auxiliar no planejamento e execução da política de comunicação social, vinculado diretamente à Presidência e demais membros Mesa Diretora.                       |
| 13        | Assessoria de Comunicação/Marketing.  | Conhecimento/experiência na área de comunicação. | Gerenciamento e monitoramento de redes sociais governamental; identidade visual para site e publicação no Diário Oficial do Município.                           |





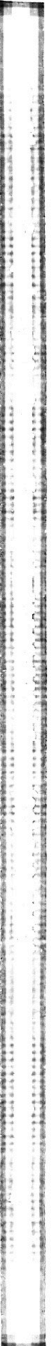
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TAUÁ**

**LEI DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ DEMONSTRATIVO, NOMENCLATURA,  
HABILIDADE EXIGIDA E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**ANEXO II**

| <b>Nº</b> | <b>NOMENCLATURA DO CARGO</b>           | <b>HABILITAÇÃO PROPOSTA</b>                        | <b>QTD.</b> | <b>DESCRIÇÃO AS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES</b>   |
|-----------|--|--|-------------|--|
| 11        | Assessoria Especial de Comunicação     | Conhecimento/ experiência na área de comunicação.  | 01          | Planejar, coordenar e executar a política de comunicação social da Câmara Municipal de Tauá, vinculado diretamente à Presidência e demais membros Mesa Diretora. |
| 12        | Auxiliar de Assessoria de Comunicação. | Conhecimento / experiência na área de comunicação. | 01          | Auxiliar no planejamento e execução da política de comunicação social, vinculado diretamente à Presidência e demais membros Mesa Diretora.                       |
| 13        | Assessoria de Comunicação/Marketing    | Conhecimento/ experiência na área de comunicação.  | 01          | Gerenciamento e monitoramento de redes sociais governamental; identidade visual para site e publicação no Diário Oficial do Município.                           |

*Handwritten signature*





**LEI DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ DEMONSTRATIVO, NOMENCLATURA,  
HABILIDADE EXIGIDA E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**ANEXO III**

| <b>Nº</b> | <b>NOMENCLATURA DO CARGO</b>          | <b>SIMB. (*)</b> | <b>QTD</b> | <b>VENCIM ENTO</b> | <b>REPRES. (**)</b> | <b>SALÁRIO BRUTO</b> | <b>IMPACTO</b> | <b>SETOR</b>            |
|-----------|---------------------------------------|------------------|------------|--------------------|---------------------|----------------------|----------------|-------------------------|
| 11        | Assessoria Especial de Comunicação.   | DAS-1            | 01         | 1.500,00           | 1.500,00            | 3.000,00             | 3.000,00       | GABINETE DA PRESIDÊNCIA |
| 12        | Auxiliar de Assessoria de Comunicação | DAS-3            | 01         | 600,00             | 600,00              | 1.200,00             | 1.200,00       | GABINETE DA PRESIDÊNCIA |
| 13        | Assessoria de Comunicação/ Marketing  | DAS-3            | 01         | 600,00             | 600,00              | 1.200,00             | 1.200,00       | GABINETE DA PRESIDÊNCIA |

*[Handwritten signature]*

